



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibirica Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clécia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pescaria e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Renilda Nascimento da Costa
Fundação de Saúde Amapaense: Rodrigo Pereira Correa - interino
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

A DIAGRO mediante decisão motivada e embasada poderá suspender ou cancelar este TÍTULO, quando ocorrer: a) risco ou ameaça de natureza higiênica-sanitária, ambiental, de saúde animal ou humana; b) qualquer violação ou c) inadequação as normas legais por parte do detentor do Título;

1.1. Quaisquer alterações nas especificações do estabelecimento somente poderão ser realizadas após autorização da DIAGRO;

1.2. O estabelecimento deverá permitir o livre acesso dos Servidores da DIAGRO, no exercício de suas funções;

1.3. Nenhum produto deverá ser produzido, manipulado, rotulado ou comercializado, sem que o mesmo tenha sido aprovado e registrado no SIE.

2. OBSERVAÇÕES:

2.1. O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará **automaticamente** na suspensão ou cancelamento do seu Título, em conformidade com o art. 76 da Lei Estadual nº 0869 de 31/12/2004, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei.

Este Título de Registro deverá ter sua validade confirmada com a emissão da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMITIDA PELO SISDIAGRO**.

Macapá/AP, 29 de setembro de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente da DIAGRO

Protocolo 121280

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A N ° 134/2025-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.2734.0078/2025-LASA-IEPA de 22 de Setembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores **VALDENIRA FERREIRA DOS SANTOS**, Pesquisadora, **FRANCINETE DA SILVA FACUNDES**, Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial e **EDINEUZA DOS SANTOS ROSÁRIO**, Bolsista, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Amapá/AP, com objetivo de visitar as estações do observatório Omara, acompanhar as atividades dos observadores e georreferenciar as estações OMARA na Unidade de Conservação Maracá-Jipiôca, no período de 27 a 30/09/2025. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 26 de Setembro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 121224

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ EDITAL Nº 001/2025-IEPA

BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC E BOLSA PARA APOIO TÉCNICO A PESQUISA ENTOMOLÓGICA PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS VINCULADOS AO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA MÉDICA / IEPA 2025-2027

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, por meio do Núcleo de Biodiversidade - NUBIO e Laboratório de Entomologia Médica - LABEMED, torna público o edital de concessão de bolsas nas seguintes modalidades: Iniciação Científica e Apoio Técnico para Estudos e Pesquisa em Entomologia Médica, de acordo com os termos do presente edital e da Resolução nº001/2012 - FAPEAP.

Os bolsistas selecionados irão atuar em projetos do Núcleo de Biodiversidade do IEPA no Laboratório de Entomologia Médica, contribuindo para a formação técnica de acadêmicos, graduados, pós-graduados, mestrands, doutorados e pós-doutorados, para o desenvolvimento da pesquisa entomológica, monitoramento de vetores de importância médica e do meio biótico no Estado do Amapá.

1. FINALIDADE

a) Apoiar atividades de pesquisa científica e tecnológica, mediante a seleção de bolsistas de Iniciação Científica e Auxílio para Estudos e Pesquisa, sob a supervisão de pesquisador(es) qualificado(s) do Laboratório de Entomologia Médica.

b) Ampliar a capacidade técnica do IEPA no setor de pesquisa em biodiversidade de insetos vetores.

c) Fortalecer equipe de pesquisa entomológica do Laboratório de Entomologia Médica e de áreas carentes do NUBIO, elevando potencial de execução de pesquisa entomológica e biodiversidade pelo IEPA.

d) As bolsas têm como objetivo contribuir para a formação de pesquisadores em entomologia médica e biodiversidade na região amazônica.

2. INFORMAÇÕES

A duração da bolsa é de 18 meses, com possibilidade de renovação por igual período ou extensão complementar.

A Bolsa de Auxílio Financeiro para Estudantes e Bolsa de Apoio Técnico a Pesquisa no segmento da Entomologia Médica está sujeito ao cumprimento de uma carga horária 40 (quarenta) horas semanais pelo período de 18 (dezoito) meses;

As bolsas de Iniciação Científica - IC, 20 (vinte) horas semanais pelo período de 12 (doze) meses.

Os bolsistas devem ter capacidade de trabalho em equipe e disponibilidade para realizar viagens pelo Estado do Amapá.

Os bolsistas executarão atividades de pesquisa em

campo e em laboratório, vinculadas a projetos de interesse da instituição. As atividades de laboratório serão desenvolvidas no Laboratório de Entomologia Médica do Núcleo de Biodiversidade - NUBIO (IEPA Campus Fazendinha) em Macapá. As atividades de campo serão desenvolvidas em Macapá e no interior do Estado do Amapá, de acordo com as demandas da instituição.

Os bolsistas serão acompanhados e supervisionados, durante a vigência da bolsa, por pesquisador(es) do Laboratório de Entomologia Médica.

O desempenho do bolsista será acompanhado pelo IEPA, mediante a entrega de relatórios semestrais.

Ao longo do período concedido, poderá haver substituição de bolsista, de acordo com a ordem de classificação e seleção, para não comprometer o desenvolvimento da pesquisa.

3. DAS MODALIDADES, VALORES E VAGAS DE BOLSAS

Este edital receberá candidaturas em DUAS modalidades:

3.1 - Bolsa de Iniciação Científica, Nível Graduando, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais). Quantidade: 01 vaga.

3.2 - Bolsa de Apoio Técnico a Pesquisa no segmento da Entomologia Médica, Nível Graduado, no valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Quantidade: 03 vagas.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros disponíveis para o presente edital são provenientes do CONTRATO Nº 5600005336, celebrado entre o IEPA e a Companhia Energética do Jari - CEJA/ IEPA.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

5.1 Ter experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados.

5.2 Ser pesquisador ou técnico do quadro funcional do IEPA lotado no Núcleo de Biodiversidade e Laboratório de Entomologia Médica.

5.3 O orientador de iniciação científica deve ser pesquisador/servidor do IEPA, com titulação mínima de Especialização, além de coordenar ou integrar um projeto de pesquisa cadastrado na Unidade de Contratos e Convênios do Instituto e que esteja com cronograma de execução ativa.

5.4 Ser responsável por plano de ação e/ou atividade de projeto(s) vinculado(s) ao Laboratório de Entomologia Médica.

5.5 Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de plano de trabalho, relatórios (parcial e final) e material para apresentação dos resultados em evento científico etc.

6. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS AS BOLSAS

6.1 - Bolsa de Iniciação Científica, Nível Graduando

a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação (Ciências Biológicas, Ciências Naturais,

Ciências Ambientais e áreas afins) de uma Instituição de Ensino Superior em Macapá;

b) Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades de iniciação científica previstas, com Coeficiente de Rendimento maior ou igual a seis, comprovado em histórico escolar atualizado;

c) Possuir currículo Lattes atualizado;

d) Não possuir vínculo empregatício, não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, seja do CNPq, de outra agência de fomento ou da própria instituição, incluindo monitoria, extensão, PET, excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial;

e) Não estar com pendências na CNPq relacionadas as obrigações em projetos atuais e anteriores.

6.2 - Bolsa de Apoio Técnico a Pesquisa no segmento da Entomologia Médica, Nível Graduado

a) Ter Nível Superior - (Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ciências ambientais ou áreas afins);

b) Ter experiência comprovada em atividades de pesquisa biológica em entomologia médica, em específico com os grupos Culicidae, Phlebotominae, Triatominae, atividades de extensão em saúde e programas de monitoramento com o grupo;

c) Ter experiência comprovada com atividades de criação e manutenção de culicídeos em insetário;

d) Possuir currículo Lattes atualizado;

e) Não possuir vínculo empregatício.

7. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 Dedicar-se as atividades previstas no projeto ou plano de trabalho aprovado pelo Laboratório de Entomologia Médica/IEPA durante a vigência da bolsa;

7.2 Se for graduado, desejável estar com situação regularizada ou em andamento no conselho de classe.

7.3 Se estrangeiro, estar com a situação regularizada;

7.4 Os trabalhos apresentados/publicados em decorrência das atividades apoiados por este edital, deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao Laboratório de Entomologia Médica/IEPA, com as seguintes expressões, no idioma da publicação: "*O presente trabalho foi realizado com apoio do Laboratório de Entomologia Médica/IEPA, por meio de bolsa concedida ao [nome do bolsista/autor]*".

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 Será permitida a interrupção da bolsa, com posterior reativação, mantendo-se inalterado o período de vigência estabelecido para este edital;

8.2 A solicitação de interrupção de bolsa deve ser analisada pela Coordenação e pesquisadores do Laboratório de Entomologia Médica/IEPA e ou coordenador geral do projeto, assessorado pela Direção de Pesquisa Científica e Desenvolvimento do IEPA;

8.3 A interrupção ou cancelamento de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista ou da instituição ou ainda, por iniciativa do Laboratório de Entomologia Médica/IEPA, em função de desempenho insatisfatório, falecimento do bolsista ou outros motivos pertinentes, que devem ser

analisados pela Gerência e pesquisadores do Laboratório de Entomologia Médica/IEPA e ou coordenador geral do projeto, assessorado, quando necessário, pela Direção de Pesquisa Científica e Desenvolvimento do IEPA;

8.4 A substituição de bolsistas poderá ocorrer se:

- a) O bolsista concluir, interromper ou desistir do curso ou da atividade ao qual a bolsa esteja vinculada;
- b) O bolsista apresentar insuficiência em seu desempenho acadêmico no curso ao qual a bolsa esteja vinculada;
- c) O bolsista pedir afastamento ou desistir das atividades do projeto ao qual a bolsa esteja vinculada;
- d) O bolsista apresentar insuficiência de desempenho no projeto ao qual a bolsa esteja vinculada;

8.5 O desempenho do bolsista será acompanhado pela Direção de Pesquisa Científica e Desenvolvimento do IEPA;

8.6 O relatório final de atividades deve ser apresentado pelo bolsista até no máximo, 60 (sessenta) dias após o término da bolsa;

8.7 O encerramento do processo de bolsa ocorrerá quando o beneficiário tiver cumprido as exigências específicas do seu projeto.

9. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A inscrição far-se-á através do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I), a Declaração de não possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (Anexo II) e o formulário de Avaliação do Currículo de acordo com a modalidade (Anexo III). A pontuação apresentada no Anexo III será ratificada ou não pelo Comitê de Seleção. As inscrições serão realizadas nos horários das 8h30min às 12h, presencialmente no **Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no Laboratório de Entomologia Médica (Campus Fazendinha), Rodovia Josmar Pinto, km 10 - Fazendinha.**

No ato da inscrição o candidato deverá entregar em envelope, junto com os anexos I, II e III:

9.1 Bolsa de Iniciação Científica, Nível Graduando

- a) Declaração de Matrícula em curso superior (atualizado);
- b) Curriculum Lattes do estudante atualizado, modelo resumido do CNPq, com comprovantes (todos os documentos necessários para comprovação deverão ser apresentados no ato da inscrição, com os originais).
- c) Histórico Escolar atualizado do estudante;
- d) Cópia legível do CPF, RG e Comprovante de residência com CEP.
- e) Cópia do cartão bancário do estudante. Serão aceitas contas abertas apenas no Banco do Brasil;
- f) Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida de acordo com a modalidade da bolsa.
- g) Declaração de que o candidato não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (ANEXO II).

9.2 - Bolsa de Apoio Técnico a Pesquisa no segmento da Entomologia Médica, Nível Graduado

- a) Cópia do diploma de Graduação;
- b) Cópia legível do CPF, RG e Comprovante de residência com CEP;
- c) Cópia do cartão bancário. Serão aceitas contas abertas apenas no Banco do Brasil;
- d) Cópia atualizada do currículo na Plataforma Lattes com a produção nos últimos cinco anos.
- e) Declaração de que o candidato não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (ANEXO II).
- f) Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida de acordo com a modalidade da bolsa.

10. ANÁLISE E JULGAMENTO

Será realizada pelo Comitê de Seleção, formado pelo Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Coordenador de Pesquisa e Três pesquisadores Doutores do Laboratório de Entomologia Médica/IEPA.

A Diretoria do IEPA nomeará o Comitê de Seleção para o presente Edital, ao qual caberá a análise, o julgamento e a classificação dos candidatos submetidos a este Edital. O Comitê será coordenado pelo Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico.

O Processo Seletivo constará de duas fases: Análise do currículo (eliminatória) e Entrevista com o candidato (eliminatória).

10.1 Análise de currículo, no qual será analisado a qualificação técnico-científica, a experiência na área de Entomologia médica e pesquisa com insetos vetores, e a produção científica e/ou tecnológica nas referidas áreas, com ênfase na participação em projetos na Amazônia e no estado do Amapá.

A análise de currículo será feita a partir do Currículo Lattes. A pontuação do currículo seguirá a tabela (ANEXO III), de acordo com cada modalidade, sendo o valor máximo de 10 pontos.

O Comitê de Seleção enquadrará os candidatos em duas categorias: recomendados (com nota igual ou superior a 6 pontos) e não recomendados (com nota inferior a 6 pontos).

Havendo empate na classificação, será considerado o critério de maior nota dada no requisito experiência na área de entomologia médica. Caso haja empate, será considerada a maior nota no requisito apresentação de trabalho, sobre temática da entomologia, em evento científico.

Para os candidatos a vagas de Auxílio a Pesquisa, permanecendo empate será considerada a maior nota no requisito experiência em participação em projetos de pesquisa, com ênfase em estudos realizados no estado do Amapá.

10.2 Entrevista presencial

A Entrevista verificará a capacidade e facilidade de comunicação e expressão dos candidatos, e a experiência na área de Entomologia médica.

Os critérios de avaliação levarão em conta os objetivos e expectativas do candidato em relação à bolsa (3 pontos);

experiência do candidato (4 pontos) e disponibilidade e dedicação do candidato no exercício das atividades de pesquisa (3 pontos).

Será eliminado o candidato que não comparecer à Entrevista ou que obtiver nota inferior a 6 pontos na Entrevista.

A entrevista será realizada no **Laboratório de Entomologia Médica do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA (Campus Fazendinha), Rodovia Josmar Pinto, km 10 - Fazendinha, Macapá, Amapá**. Datas e horários das entrevistas serão divulgados no site do IEPA e no **Laboratório de Entomologia Médica** quando da homologação das inscrições.

11. RESULTADOS DA SELEÇÃO, RECURSOS ADMINISTRATIVOS E CONCESSÃO DA BOLSA

Os resultados serão divulgados no site do IEPA e no Laboratório de Entomologia Médica.

Os resultados divulgados poderão ser alterados após análise dos recursos administrativos.

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento da seleção, poderá apresentar recurso administrativo em 2 (dois) dias úteis contados da data do dia subsequente da data da publicação do aviso de divulgação do resultado no site do IEPA.

Após homologação pelo Diretor-Presidente, o aviso de resultado deste edital será publicado no Diário Oficial do Estado.

Os candidatos selecionados terão um prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, para comparecer ao setor de pessoal do IEPA para assinar o Termo de Concessão de Bolsa.

O início das atividades de bolsista ocorrerá de acordo com o trâmite interno do IEPA de registro do bolsista.

12. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	30/09 a 14/10
Homologação das inscrições e Publicação das Datas e Horários das entrevistas	15/10
Realização de Entrevistas	18 e 20/10
Previsão da Divulgação do Resultado	24/10
Recurso administrativo	27 a 28/10
Previsão da Divulgação/Publicação do Resultado Final da seleção	29 a 30/10
Assinatura de Termo de Concessão de Bolsa	03/11/2025

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A pesquisa será dada por encerrada com a apresentação do relatório final das atividades, acompanhada da avaliação do Pesquisador (a) supervisor (a), até trinta dias após a vigência da bolsa. O não cumprimento deste dispositivo implicará a não aceitação de novas solicitações em futuros Editais desta natureza.

Não poderão ser publicados quaisquer resultados sem a prévia autorização pelo IEPA. Para tanto, o bolsista deverá enviar cópia do trabalho, artigo, tese, dissertação,

apresentações, dentre outras publicações, para a Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico.

O Certificado de Bolsista somente será emitido caso a sua atuação na pesquisa seja de no mínimo seis meses e tenha cumprido com a exigência da entrega do Relatório Final ao seu término.

Declaração de Bolsista poderá ser emitida para período inferior a seis meses.

Perderá o direito de impugnar este edital quem, após aceitá-lo sem objeção, apontar falhas após o prazo de submissão, caso em que a comunicação não será considerada recurso.

Ao apresentar a inscrição, os proponentes aceitam em sua totalidade os termos deste edital e assumem o compromisso de manter, durante a vigência da bolsa, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão do IEPA, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Direção do IEPA.

Macapá, 29 de setembro de 2025.

Irisnéia Pereira da Silva
Diretora-Presidente do IEPA

ANEXO I- Ficha de Inscrição

DADOS DO PROPONENTE		
Nome:		
CPF:	RG:	Órgão:
Celular:	E-mail:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
DADOS BANCÁRIOS		
Banco: Banco do Brasil - 001		
Agência:	Conta Corrente:	
MARQUE COM UM X A MODALIDADE DE BOLSA QUE CONCORRERÁ		
☐	Bolsa de Iniciação Científica, Nível Graduando	
☐	Bolsa de Apoio Técnico a Pesquisa no segmento da Entomologia Médica, Nível Graduado	

Declaro que:

Tenho conhecimento e concordo com o EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E BOLSA DE APOIO TÉCNICO A PESQUISA NO SEGMENTO DA ENTOMOLOGIA MÉDICA, NÍVEL GRADUADO PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS VINCULADOS AO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA MÉDICA /IEPA 2025-2027.

As informações aqui prestadas e as constantes em meu currículo para fins de submissão desta proposta foram por mim revisadas e estão corretas.

Estou ciente de que as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a análise e eventual concessão desta solicitação.

Macapá, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO II- Declaração de não possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa

Eu, _____, portador do RG: _____ e CPF: _____, declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir deste EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E BOLSA DE APOIO TÉCNICO A PESQUISA NO SEGMENTO DA ENTOMOLOGIA MÉDICA, NÍVEL GRADUADO PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS VINCULADOS AO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA MÉDICA /IEPA 2025-2027.

Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Macapá, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III- Avaliação do Currículo de acordo com a modalidade

Bolsa de Iniciação Científica, Nível Graduandos (verificar pontuação)

Candidato (a): _____

Critérios de Análise	Pontuação por item unitário	Pontuação máxima	Pontuação do Proponente
Aluno de Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ciências Ambientais ou em áreas afins	2	2	
Apresentação de trabalhos científicos (nos últimos cinco anos: 2019 a 2024*	4	4	
Não ter reprovações em quaisquer disciplinas do curso (por semestre	0.25	1	
Participação em Congressos (por semestre)	0.25	2	
Iniciação Científica em projetos de pesquisas entomológicas (por ano)	0.25	10	
TOTAL:			
PARECER: () Recomendado OU () Não Recomendado			
* para graduandos considerar o período cursado.			

Bolsa de Apoio Técnico a Pesquisa no segmento da Entomologia Médica, Nível Graduado

Candidato (a): _____

Critérios de Análise	Pontuação por item unitário	Pontuação máxima	Pontuação do Proponente
Ter concluído o Ensino superior em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ciências Ambientais ou em áreas afins.	1	1	
Ter concluído especialização em áreas correlatas a Ciências Biológicas (Entomologia ou Saúde Pública)	1.5	1.5	
Publicações científicas como autor ou coautor em periódicos com Qualis mínimo B1 - Biodiversidade, Saúde Coletiva e Ciências Biológicas I-III.	1	4	
Apresentação de trabalhos científicos (nos últimos cinco anos: 2019 a 2024)	0.3	1.5	
Participação em Congressos (por semestre)	0.25	2	
Participação comprovada em projetos de pesquisa e atividades de campo com a temática de Entomologia de vetores na Amazônia e no Amapá.	0.3	3	
TOTAL:			
PARECER: () Recomendado OU () Não Recomendado			

Macapá, ____ de ____ de 2025.

Assinatura dos membros do Comitê:

